



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

C E R T I D ã O N.º 06/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C e r t i f i c a que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Aprovado em 09/03/2026 por unanimidade dos vereadores presentes com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº17/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóveis urbanos com encargo, destinados à implantação de unidades habitacionais voltadas a famílias de baixa renda por meio do Programa MCMV – Municípios, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Aprovado em 02/03/2026 em Primeira Discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em Segunda Discussão e votação em 09/03/2026, por unanimidade dos vereadores presentes com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026 Súmula: Institui mês dedicado à ações de conscientização sobre a queima, soltura e manuseio de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Requerimento nº02/2026

Indicação nº 05/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja construído um Parquinho ao lado da Creche CMEI Olga Fornari, para lazer e diversão das crianças.

Indicação nº 06/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, implantação de faixas elevadas para pedestres na Rua Dr. Djalma Gesser – saída para PR-583, outra faixa elevada na Avenida Brasil antes do trevo da BR-163 (saída para Pranchita) e intensificação de cobranças junto ao DNIT.

Indicação nº 07/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, para que este, através do setor competente, entre em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), solicitando providências quanto aos serviços de asfaltamento que estão sendo realizados no trecho compreendido entre o trevo de acesso à Comunidade de Lajeado Lindo, passando pelo Distrito de Esquina Gaúcha, até a cidade de Pérola D'Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Certidão.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente

Sala das Sessões 10 de março de 2026

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara